



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01

Bairro Centro, Campo Verde – MT

CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PARECER DAS COMISSIONES N º 001: JUSTICA E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTOS

SOBRE: Projeto de Lei N° 010/2016.

Autoria do Poder Executivo.

ASSUNTO: DISCIPLINA A DESTINAÇÃO DE VERBAS DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, CRIA O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: Ingressamos para deliberação do soberano Plenário desta Casa, Projeto de Lei n.º 010/2016, emuúdo de 12 (doze) artigos, aos quais nossos estudos concluíram:

CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto de Lei é Constitucional.

REGIMENTALIDADE: O Projeto de Lei é Regimental.

VOTO DOS RELATORES: Votamos a favor do Projeto de Lei sem emendas.

SALA DAS COMISSIONES;
Em 07 de março de 2016.

COMISSIONES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS:

RELATOR

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS

Voto favorável

PRESIDENTE:

CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA

Voto favorável

MEMBROS:

CÍCERO ALVES DOS SANTOS

Voto favorável

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

RELATOR

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

Voto favorável

PRESIDENTE

FRANCISCO SILVIO P. CRUZ

Voto favorável

MEMBRO

JUSCELINO NEVES DE SOUZA

Voto favorável